



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um (14/12/2021), às onze horas e trinta minutos (11h30), reuniram-se em Assembleia Geral no endereço da sede da entidade no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, os Prefeitos das cidades de Cardoso, Fernandópolis, Guarani d’Oeste, Indaiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Paulo de Faria, Pedranópolis, Populina, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga, a fim de debaterem e deliberarem sobre a Pauta definida para esta 3ª (terceira) reunião do COTIMARG que segue: Item 1. Protocolo/Abertura; Item 2. Parecer sobre pagamento das parcelas de janeiro e fevereiro; Item 3. Parecer referente a contratação de empresa de Comunicação e Marketing; Item 4. Prestação de Conta dos repasses ao Cotimarg; Item 5. Apreciação e aprovação do Contrato de Rateio de 2022 do Cotimarg; Item 6. Ações do Projeto do Circuito de Cicloturismo e Câmara de Roteiro e Atrativos; Item 7. Outros assuntos gerais; Item 8. Encerramento. O prefeito Jorge Seba, Presidente do Cotimarg, deu as boas-vindas aos Prefeitos(as) e a todos os presentes e agradeceu a presença de todos. Jorge disse que a presente reunião está sendo a última do ano e que assuntos abordados é de relevante importância para a manutenção dos trabalhos em 2022. Passou então a palavra para o Senhor Alexandre, Gerente Administrativo que falou do Item 2. Parecer sobre pagamento das parcelas de janeiro e fevereiro. Disse que pediu ao jurídico do Cotimarg um parecer referente as dúvidas surgidas na reunião anterior, realizada em agosto, sobre a legalidade em fazer os pagamentos de janeiro e fevereiro tendo em vista que a conta corrente do Consórcio ainda não tinha sido aberta. A resposta através do documento 68/2021 afirmou que não há óbices no pagamento das parcelas de janeiro e fevereiro, visto que a previsão do pagamento estava constituída da dotação orçamentária de cada ente. No Item 3. Parecer referente a contratação de empresa de Comunicação e Marketing, Alexandre explicou que com a decisão dos prefeitos na reunião passada de não contratar um profissional e passar a contratar uma empresa que cederá um profissional para as atividades do Consórcio, o parecer foi pedido tendo em vista se havia a necessidade de alteração do Estatuto do Consórcio onde nos seus artigos 15 e 68 prevê a função do Assessor de Comunicação e Marketing. A resposta através do documento 154/2021 afirmou que o Estatuto prevê a possibilidade de contratação de empresa para prestação de assessoria de comunicação e marketing e que neste caso não precisaria de alteração do estatuto. Alexandre passou ao Item 4. Prestação de Conta dos repasses ao Cotimarg e apresentou uma planilha com os valores dos repasses realizados no ano de 2021 por cada município. Disse que o valor Global para o ano de 2021 foi de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e que alguns municípios estão com parcelas atrasadas, onde estão sendo informados e orientados para que façam sua regularização. Informou que até o momento ainda faltavam R\$ 41.314,00 (quarenta e um mil e trezentos e quatorze reais) para serem recebidos pelo Consórcio. Alexandre lembrou que conforme acordado na última reunião do Consórcio, os municípios quitariam os repasses até o dia 15 de dezembro. Informou que até o momento o Consórcio usou o dinheiro para aquisição do domínio (cotimar.tur.br), no valor R\$ 76,00 por dois anos, o serviço de hospedagem de site (Hostinger), no valor de R\$ 191,76 por dois anos e o pagamento de uma multa com a Receita Federal no valor de R\$ 250,00. O prefeito Indaiaporã Adérito Camargo, pediu a palavra para perguntar se haveria alguma restrição aos municípios que estão em atraso. Alexandre explicou que o Estatuto define quais os deveres sociais dos Entes e destacou que um deles é cumpri-lo na íntegra, em especial quanto ao pagamento das contribuições previstas no Contrato de Rateio e complementou dizendo que o Ente poderá sofrer pena de advertência se descumprir as disposições contidas nos Contratos de Rateio aprovado pela Assembleia Geral e em casos de reincidências poderá resultar em sua exclusão do Consórcio Público, se aprovado pela Assembleia Geral. Item 5. Apreciação e aprovação do Contrato de Rateio de 2022 do Cotimarg, o Gerente Administrativo apresentou a minuta do contrato de rateio aos presentes onde destacou que o mesmo tem validade somente no ano fiscal de vigência e que a cada ano um novo Contrato de Rateio é apresentado, apreciado e aprovado pela Assembleia Geral. Disse que o cálculo da contribuição não foi alterado, mas o valor global foi

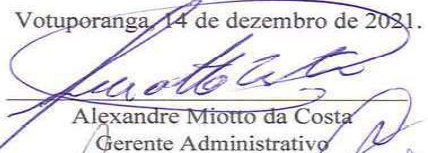


CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo como referência o mês de outubro de 2021 e que na ocasião ficou em 10,67%. Disse que foi aplicado a alíquota no valor global do Contrato de Rateio nº 001/2020 e com o reajuste o valor global do Contrato para o exercício de 2022 é no montante de R\$ 265.608,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oito reais). Explicou que o valor de cada Ente será pago em 12 (doze) repasses mensais e consecutivas, nos valores especificados na Tabela Contribuição por Ente Consorciado apresentada e por meio de depósito bancário identificado na conta corrente do Cotimarg. Após a explanação do Gerente Administrativo, o Presidente Jorge Seba colocou em votação para o Conselho Fiscal e para os Prefeitos presentes a alíquota de 10,67% de reajuste e a tabela de Contribuição por Ente Consorciado detalhada dos repasses mensais e o valor anual de cada município para o exercício de 2022. A alíquota de reajuste e a Tabela Contribuição por Ente Consorciado detalhada dos repasses foram aprovados pelo Conselho Fiscal e pelos Prefeitos presentes. Foi informado que o Conselho Fiscal não se reuniu em outras oportunidades por não ter assuntos a serem discutidos. Item 6. Ações do Projeto do Circuito de Cicloturismo e Câmara de Roteiro e Atrativos; Alexandre explicou que este item da pauta foi incluído como uma forma de prestação de contas dos trabalhos que foram realizados pelas Câmaras Temáticas, Fórum Maravilhas do Rio Grande e Conselho Consultivo de Turismo. Explicou que foi criado um Grupo de Trabalho Temporário para discutir, analisar e implantar o Circuito Cicloturismo da RT Maravilhas do Rio Grande. Apresentou de forma resumida as definições de Cicloturismo e Circuito de Cicloturismo, as informações que constarão no projeto, como o tipo de sinalização, tipo de via que será utilizada, informações dos prestadores de serviços, informações dos serviços de apoio públicos e privados e os trechos que passarão em cada um dos quatorze municípios. Logo em seguida Alexandre passou a palavra para a Senhora Rosana Scapin da Fonseca, membro da Câmara Temática de Roteiros e Atrativos que explicou a função da Câmara e que os municípios de Ouroeste, Indaiaporã, Mira Estrela, Cardoso, Riolândia, Paulo de Faria, Populina, Pedranópolis e Macedônia já receberam a visita técnica do grupo da Câmara e que fizeram uma avaliação dos atrativos em potencial e os atrativos consolidados. Concluiu dizendo que para o próximo ano as atividades se iniciarão em janeiro de 2022 e os municípios de Guarani D'Oeste, Meridiano, Valentim Gentil, Fernandópolis e Votuporanga serão os contemplados com as visitas técnicas. Item 7. Outros assuntos gerais, Alexandre informou que no último dia 07 de dezembro participou na cidade de Ilha Solteira de uma reunião juntamente com mais três Regiões Turísticas (Entre Rios, Pantanal Paulista, Tietê Vivo) com o objetivo de planejar ações no turismo que contemplem os municípios das quatro regiões turísticas. Disse que foi marcado uma segunda reunião para o dia 21 de janeiro de 2022 no município de Pereira Barreto. Informou também que a partir de 03 de janeiro de 2022, inicia-se o cadastro dos municípios participantes da região turística na plataforma do Mapa do Turismo Brasileiro 2022 e que será necessário a apresentação da existência de órgão ou entidade municipal responsável pela pasta de turismo, da dotação orçamentária destinada ao turismo, de possuir prestador de serviço turístico obrigatório cadastrado no Ministério do Turismo e de comprovar a existência de conselho ou fórum municipal de turismo ativo. Concluiu dizendo que chamará cada município para fazer o cadastro e atualização dos dados na plataforma do Mapa do Turismo Brasileiro 2022. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos (12h40). Participaram da reunião os que rubricaram as listas de presenças integrantes. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 14 de dezembro de 2021.


Jorge Augusto Seba
Prefeito do Município de Votuporanga
Presidente Cotimarg


Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Alão Alfagali”
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada – Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

Página 2 de 3



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

Jair César Nattes
Prefeito do Município de Cardoso

André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis

Nilson Timporim Caffer
Prefeito do Município de Guarani d'Oeste

Adérito Camargo Ferreira da Silva
Prefeito do Município de Indaiaporã

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito do Município de Macedônia

Marcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita do Município de Meridiano

Priscilla Fernanda Cobacho do Prado
Prefeita do Município de Mira Estrela

Alex Garcia Sakata
Prefeito do Município de Ouroeste

Mário de Felício Neto
Prefeito do Município de Paulo de Faria

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis

Adauto Severo Pinto
Prefeito do Município de Populina

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito do Município de Riolândia

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil



LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE

Município Anfitrião: Votuporanga - Data: 14 de dezembro de 2021 - 11h				
Nome do Membro	Cidade	E-mail	Representação	Rubrica
Jair César Nattes	Cardoso	jairnattes@hotmail.com	Prefeito	
André Giovanni Pessuto Candido	Fernandópolis	gabinete@fernandopolis.sp.gov.br	Prefeito	
Nilson Timporin Cafer	Guarani d' oeste	gabinete@guarandoeeste.sp.gov.br	Prefeito	
Adérito Camargo Ferreira da Silva	Indiaporã	gabinete@indiapora.sp.gov.br	Prefeito	
Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis	Macedônia	reginaldomarcomini10@gmail.com	Prefeito	
Marcia Cristina Adriano de Lima	Mendiano	marcia27adriano@outlook.com	Prefeita	
Priscilla Fernanda Cobacho do Prado	Mira Estrela	priscillaprefeita@miraestrela.sp.gov.br	Prefeita	
Alex Garcia Sakata	Oureste	alex.sakata@hctmail.com	Prefeito	
Mário de Felício Neto	Paulo de Faria	mariocoti@paulodefaria.sp.gov.br	Prefeito	
Marcos Adriano da Silva	Pedranópolis	marcospedranopolis@hotmail.com	Prefeito	
Adauto Severo Pinto	Populina	secretaria@populina.sp.gov.br	Prefeito	
Antonio Carlos Santana da Silva	Riolândia	toninho1208@hotmail.com	Prefeito	
Adilson Jesus Perez Segura	Valentim Gentil	adilsonjesussegura@hotmail.com	Prefeito	
Jorge Augusto Seba	Votuporanga	prefeito@votuporanga.sp.gov.br	Prefeito / Presidente	